



Despacho de constituição da Comissão Paritária

Quadriénio 2025/2028

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, assim como a deliberação tomada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 21 de março de 2025, a comissão paritária para o quadriénio de 2025/2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Marta Helena Santos Correia;

2.º vogal – David Jorge Martins Brás;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Gilberto Manuel da Silva Chagas;

2.º vogal – Ana Patricia Rodrigues Estrelinha.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Ana Paula Reis Nunes Vilas;

2.º vogal – Herménia Cristina de Sousa Coelho;

Vogais suplentes:

1.º vogal – Margarida Paula Rosado Marques;

2.º vogal – Zélia Maria Andrade Sousa Brás;

3.º vogal – Luís Miguel Silva Nicolau;

4.º vogal – Andreia Isabel Nogueira dos Santos Miranda de Sousa.



Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche.

Peniche, 25 de março de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração



Henrique Bertino Batista Antunes